REQUERIMENTO nº 088/2023

APROVADO
Em 13 /03 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a onerosidade da implantação e manutenção da pavimentação urbana;

Considerando a Lei Municipal n.º 4.576 de 11/08/2010 que "Institui o Plano de Pavimentação Comunitária e Obras no Município de Canoinhas e dá outras providências";

Considerando a iniciativa reservado ao poder Executivo em matéria que trata de isenção tributária;

Solicito que promova os estudos e a viabilidade de apresentar uma matéria nos moldes da minuta de anteprojeto que "Concede desconto de IPTU para moradores que aderirem e custearem as despesas de pavimentação comunitária em Canoinhas e dá outras providências".

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de março de 2023.

Vereadores

André Flenik

Zenilda Lemos